



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 192/2024 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE
GUARAPUAVA E A EMPRESA POSTO CALED LTDA

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.178.037/0001-76, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sra. **ADLIMARA REGINA RUIZ** nomeada pelo DECRETO Nº 12547/2025 de 13 de maio de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de maio de 2025, portadora da matrícula funcional nº 165174-2, e, de outro lado, a **EMPRESA POSTO CALED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.592/0003-60, sediada na Rua XV de Novembro, nº 6493 - Bairro Centro - CEP: 85.065-000 - Guarapuava - Estado do Paraná, e-mail: centraladm@rotta400.com.br e despesas@rotta400.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ CARLOS IVAZKO**, doravante denominado DETENTOR DA ATA, acordam por meio deste como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente o “**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DO SISTEMA DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA ANP**”, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 50/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de **18/07/2025 à 18/07/2026**, de acordo com pedido e anexos Processo Digital nº 35.176/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Os preços registrados permanecem inalterados, restabelecido o quantitativo inicial da Ata em epígrafe conforme prevê a cláusula 4. item 4.1. e descrição em tabela como segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	V. UNI R\$	V. TOTAL R\$
01	1	737.340,63737	LT	GASOLINA COMUM	Ipiranga	R\$ 5,55	R\$ 4.092.241,00
02	1	17.391,30	LT	ETANOL	Ipiranga	R\$ 3,68	R\$ 64.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.156.241,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais).							

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias que proverão o pagamento das obrigações do Município, serão as Seguintes:

Secretaria	Fonte de Recursos	Despesa	Desdobramento	Natureza da despesa	Descrição da natureza
Executiva	00000	159	02.001.0004.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Ouvidoria	00000	175	03.001.0004.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Administração	00000	206	04.001.0004.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Administração	00000	206	04.001.0004.0122.00	333903001030000000	Diesel
Finanças	00510	349	05.005.0004.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Finanças	00510	379	05.006.0004.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Educação	00000	473	06.001.0012.0361.00	333903001010000000	Etanol
Educação	00000	473	06.001.0012.0361.00	333903001020000000	Gasolina
Educação	00000	473	06.001.0012.0361.00	333903001030000000	Diesel
Educação	00104	474	06.001.0012.0361.00	333903001010000000	Etanol
Educação	00104	474	06.001.0012.0361.00	333903001020000000	Gasolina





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria	Fonte de Recursos	Despesa	Desdobramento	Natureza da despesa	Descrição da natureza
Educação	00104	474	06.001.0012.0361.00	333903001030000000	Diesel
Educação	01056	475	06.001.0012.0361.00	333903001010000000	Etanol
Educação	01056	475	06.001.0012.0361.00	333903001020000000	Gasolina
Educação	01056	475	06.001.0012.0361.00	333903001030000000	Diesel
Esportes	00000	1005	07.001.0027.0812.00	333903001020000000	Gasolina
Esportes	00000	1005	07.001.0027.0812.00	333903001030000000	Diesel
Saúde	00000	1077	08.001.0010.0122.00	333903001010000000	Etanol
Saúde	00000	1077	08.001.0010.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Saúde	00000	1077	08.001.0010.0122.00	333903001030000000	Diesel
Saúde	00303	1078	08.001.0010.0122.00	333903001010000000	Etanol
Saúde	00303	1078	08.001.0010.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Saúde	00303	1078	08.001.0010.0122.00	333903001030000000	Diesel
Saúde	00000	1173	08.002.0010.0301.00	333903001020000000	Gasolina
Saúde	00494	1176	08.002.0010.0301.00	333903001020000000	Gasolina
Saúde	00494	1176	08.002.0010.0301.00	333903001030000000	Diesel
Saúde	00494	1233	08.002.0010.0301.00	333903001020000000	Gasolina
Saúde	00494	1244	08.002.0010.0301.00	333903001030000000	Diesel
Saúde	00494	1310	08.002.0010.0302.00	333903001020000000	Gasolina
Saúde	00494	1367	08.002.0010.0302.00	333903001030000000	Diesel
Saúde	00303	1407	08.002.0010.0302.00	333903001020000000	Gasolina
Saúde	00494	1408	08.002.0010.0302.00	333903001020000000	Gasolina
Saúde	00494	1441	08.002.0010.0302.00	333903001030000000	Diesel
Saúde	00494	1516	08.002.0010.0304.00	333903001010000000	Etanol
Saúde	00494	1532	08.002.0010.0304.00	333903001020000000	Gasolina
Obras	00000	1623	09.001.0015.0451.00	333903001020000000	Gasolina
Obras	00504	1624	09.001.0015.0451.00	333903001020000000	Gasolina
Obras	00000	1673	09.001.0015.0606.00	333903001030000000	Diesel
Obras	00512	1674	09.001.0015.0606.00	333903001030000000	Diesel
Obras	01057	1676	09.001.0015.0606.00	333903001030000000	Diesel
Desenvolvimento	00000	1711	10.001.0004.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Desenvolvimento	00000	1711	10.001.0004.0122.00	333903001030000000	Diesel
Desenvolvimento	00000	1729	10.001.0011.0334.00	333903001020000000	Gasolina
Desenvolvimento	00000	1729	10.001.0011.0334.00	333903001030000000	Diesel
Desenvolvimento	00000	1741	10.001.0026.0781.00	333903001020000000	Gasolina
Desenvolvimento	00000	1741	10.001.0026.0781.00	333903001030000000	Diesel
Desenvolvimento	00161	1742	10.001.0026.0781.00	333903001020000000	Gasolina
Desenvolvimento	00161	1742	10.001.0026.0781.00	333903001030000000	Diesel
Habitação	00000	1778	11.001.0016.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Habitação	00560	1869	11.002.0016.0452.00	333903001020000000	Gasolina
Agricultura	00000	1898	12.001.0020.0606.00	333903001020000000	Gasolina
Agricultura	00000	1898	12.001.0020.0606.00	333903001030000000	Diesel
Inovação	00000	1988	13.001.0019.0573.00	333903001020000000	Gasolina
Procuradoria	00000	2025	14.002.0002.0061.00	333903001020000000	Gasolina
Procuradoria	00000	2025	14.002.0002.0061.00	333903001030000000	Diesel
Procuradoria	00557	2038	14.002.0002.0062.00	333903001020000000	Gasolina
Procuradoria	00557	2038	14.002.0002.0062.00	333903001030000000	Diesel
Assistência Social	00000	2055	15.001.0008.0122.00	333903001010000000	Etanol
Assistência Social	00000	2055	15.001.0008.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00000	2055	15.001.0008.0122.00	333903001030000000	Diesel
Assistência Social	00000	2079	15.001.0008.0243.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00000	2079	15.001.0008.0243.00	333903001030000000	Diesel
Assistência Social	00000	2087	15.001.0008.0244.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00000	2087	15.001.0008.0244.00	333903001030000000	Diesel
Assistência Social	00906	2094	15.002.0008.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00906	2094	15.002.0008.0122.00	333903001030000000	Diesel
Assistência Social	09411	2144	15.002.0008.0243.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00000	2184	15.002.0008.0243.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00934	2253	15.002.0008.0244.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00934	2253	15.002.0008.0244.00	333903001030000000	Diesel
Assistência Social	00934	2268	15.002.0008.0244.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	09411	2281	15.002.0008.0244.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00000	2348	15.002.0008.0244.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00934	2356	15.002.0008.0244.00	333903001020000000	Gasolina





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria	Fonte de Recursos	Despesa	Desdobramento	Natureza da despesa	Descrição da natureza
Assistência Social	00934	2356	15.002.0008.0244.00	333903001030000000	Diesel
Assistência Social	00900	2388	15.004.0008.0241.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00900	2388	15.004.0008.0241.00	333903001030000000	Diesel
Meio Ambiente	00000	2424	16.001.0018.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Meio Ambiente	00000	2424	16.001.0018.0122.00	333903001030000000	Diesel
Meio Ambiente	00000	2443	16.001.0018.0304.00	333903001020000000	Gasolina
Meio Ambiente	00000	2443	16.001.0018.0304.00	333903001030000000	Diesel
Controle Interno	00000	2561	17.001.0004.0124.00	333903001020000000	Gasolina
Planejamento	00000	2576	18.001.0004.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Cultura	00000	2680	19.001.0013.0392.00	333903001020000000	Gasolina
Turismo	00000	2751	20.001.0004.0695.00	333903001020000000	Gasolina
Trânsito	00000	2856	21.001.0006.0125.00	333903001020000000	Gasolina
Trânsito	00509	2908	21.002.0006.0125.00	333903001020000000	Gasolina
Mulheres	00000	2951	22.001.0014.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Mulheres	00000	2951	22.001.0014.0122.00	333903001030000000	Diesel
Comunicação	00000	3020	23.001.0004.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Finanças	00510	3157	05.007.0004.0122.00	333903001020000000	Gasolina
Assistência Social	00924	3363	15.004.0008.0241.00	333903001030000000	Diesel

As dotações indicadas estão sujeitas a alterações conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

3. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Guarapuava, 10 de julho de 2025.

ADLIMARA REGINA RUIZ CONTRATANTE	JOSÉ CARLOS IVAZKO CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	Documento assinado digitalmente  JOSE CARLOS IVAZKO Data: 14/07/2025 15:52:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

